

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G N° 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
8835/18	Thânia de Sousa Medeiros	Técnico Judiciário - Área Administrativa	16/11 a 23/11/2018